



**ANEXO 24 – ÁREA MUNICIPAL
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Mairiporã

TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção

LEI AUTORIZADORA: Lei Federal 13.019/14

OBJETO: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

MÊS DE COMPETÊNCIA: Agosto/2020

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania

CNPJ: 02.257.969/0001-78

ENDEREÇO e CEP: Avenida General Lamartine, 2G – CEP 03541-110 Vila Matilde - SP

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Mozart Landenthin Junior

VALOR REPASSE RECEBIDO:

Data	Valor
12/08/2020	R\$ 2.206,25

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Estadual

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
20/08/2020	Boleto	Ary Nelson Preyer	Locação do imóvel	R\$ 1.100,00
21/08/2020	NF 468	Rosangela Pereira da Silva ME	Material de Consumo	R\$ 905,60
Total das despesas				R\$ 2.005,60

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São Paulo, 31 de agosto de 2020


MOZART LADENTHIN JÚNIOR
Instituto de Formação e Ação em Políticas
Sociais para a Cidadania - INFAF

Mozart Landenthin Júnior
Representante Legal

DIRIGENTE

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.